RESOLUÇÃO Nº 004/2024

De 15 de abril de 2024

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA BOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA JOELMA MORAIS LIMA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense à Ilustríssima Senhora Doutora **JOELMA MORAIS LIMA,** em reconhecimento e gratidão pelos seus 14 anos de dedicada atuação como anestesiologista no Hospital Regional "Paulo Alemão", em nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadã Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 15 de abril de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)
Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)
Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)
Segunda Secretária

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 006/2024

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR "JAYME VERÍSSIMO CAMPOS" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Água-boense"** ao Excelentíssimo Senhor **JAYME VERÍSSIMO CAMPOS,** Senador Federal por Mato-Grosso, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao município de Água Boa, por meio de destinação de emendas parlamentares e pelo seu compromisso com o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser realizada em data e local a serem determinados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de abril de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 015/2024

"NOMEIA ESTAGIÁRIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando, Lei Complementar nº 166, de 05 de abril de 2022 o qual dispõe sobre a concessão e contratação de estagiários na Câmara Municipal de Água Boa-MT;

Considerando, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como estagiário da Câmara Municipal, **Kahuã Gabriel Ferreira de Campos**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2989568-5 SSP/MT e CPF: 061.520.461-90 residente e domiciliado à rua Avenida Olímpica nº 80 bairro Universitário na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - O estágio terá duração máxima até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de abril de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 014/2024

"NOMEIA ESTAGIÁRIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando, Lei Complementar nº 166, de 05 de abril de 2022 o qual dispõe sobre a concessão e contratação de estagiários na Câmara Municipal de Água Boa-MT;

Considerando, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como estagiária da Câmara Municipal, **Kamilly Vitória Lindenmayr de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG: 7129418237 SSP/RS e CPF: 027.934.320-59 residente e domiciliada à rua D4 nº 211 bairro Guarujá Expansão na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - O estágio terá duração máxima até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de abril de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 004/2024

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA BOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA JOELMA MORAIS LIMAE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense à Ilustríssima Senhora Doutora **JOELMA MORAIS LIMA,** em reconhecimento e gratidão pelos seus 14 anos de dedicada atuação como anestesiologista no Hospital Regional "Paulo Alemão", em nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadã Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 15 de abril de 2024.